

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Despacho n.º 3553/2018

Por Despacho Reitoral de 01 de março de 2018 e nos termos do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram consolidadas as mobilidades na categoria de Técnico Superior das seguintes trabalhadoras:

Ilda Maria Magalhães Fernandes, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 €;

Daniela Cristina Martins Miranda Santos, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 €;

Alexandra Sofia Valente Roda Sequeira, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 €;

Ana Maria Costa Ribeiro Oliveira, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, a que corresponde o montante remuneratório de 1.407,45 € e

Beatriz Silva Gonçalves Madeira Freitas, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 €, no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

28 de março de 2018. — A Administradora dos SASUTAD, *Elsa Justino*.

311241717

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Louvor n.º 129/2018

Ao cessar funções como Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, quero elogiar a Vice-Presidente Prof.ª Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho pela mestria, espírito de missão e dedicação demonstradas ao longo do exercício das suas funções. É pois com inteiro merecimento que publicamente lhe agradeço e endereço este Louvor, pelo serviço zeloso e absoluto que prestou à Escola.

29 de março de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Rui Manuel Sousa Mendes*.

311244739

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Aviso (extrato) n.º 4664/2018

Na sequência do concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Coordenador Principal do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente do Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos na categoria de Professor Coordenador Principal, em regime de exclusividade, com início a 19-03-2018, auferindo o vencimento correspondente ao índice 285, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

26 de março de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311233917

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 3554/2018

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 19 de setembro de 2017.

Paula Cristina Dias Lopes — assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 55 % para 50 %, pelo período de 19/09/2017 a 31/08/2019.

De 02 de outubro de 2017.

Carla Manuela Amarelo dos Santos — professora adjunta convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 70 % para 80 %, pelo período de 02/10/2017 a 28/09/2018.

De 16 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Cavaco de Sousa Coelho — professora adjunta convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 25 % para 50 %, pelo período de 16/10/2017 a 28/09/2018.

Miguel Filipe Passos Sério Lourenço — professor adjunto convidado, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 10 % para 35 %, pelo período de 16/10/2017 a 28/09/2018.

De 23 de outubro de 2017.

Cláudia Catarina Mendes Silva — assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 30 %, pelo período de 01/11/2017 a 31/08/2018.

De 31 de outubro de 2017.

Helena Margarida Pires de Sousa — assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 55 %, pelo período de 01/11/2017 a 15/03/2018.

De 20 de novembro de 2017.

Margarida Marques da Eira — Assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 30 % para 45 %, pelo período de 20/11/2017 a 29/03/2018.

Nuno André Coelho Rosa Vaz — assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 30 % para 45 %, pelo período de 20/11/2017 a 29/03/2018.

12 de março de 2018. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

311234054



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 4665/2018

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Cardiologia — carreira especial médica/carreira médica.**

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto,

na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de

agosto de 2017, aditado pelo Despacho 705/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 11 de novembro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2013.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Cardiologia;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Cardiologia;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos profissionais, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações em qualquer dos Hospitais integrantes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., localizados em: Estrada do Forte do Alto Duque, 1449-005 Lisboa; Rua da Junqueira, n.º 126, 1349-019 Lisboa, e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2799-523 Carnaxide.

11 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica/médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Cláusula 22.ª do ACT;

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Cardiologia, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015 e Cláusula 23.ª do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final — Em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 229-A, de 3 de agosto e na Cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital de São Francisco Xavier, durante o horário a seguir indicado (das 08.30 às 12.30 e das 14.00 às 17.00 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Estrada do Forte do Alto do Duque — 1449-005 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Cardiologia, com referência à classificação obtida;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento de recrutamento tem a composição seguinte:

Presidente: Dr. Miguel Filipe Bernardo Silva Mendes, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia e Diretor do Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor Pedro Manuel Pulido Garcia Adragão, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

Prof. Doutor Helder Pereira, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Hospital Garcia de Orta, EPE.

Vogais Suplentes:

Dr. José Pereira Nazaré, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

Dr. Carlos Manuel Sequeira Morais, Assistente Graduado Sênior de Cardiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE.

25 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de março de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311231032



## PARTE H

### ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

#### Aviso n.º 4666/2018

Torna-se público que o Conselho Metropolitano do Porto deliberou, na sua reunião de 2 de março de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Concurso METROLAB AMP, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Gestão de Fundos Comunitários, durante as horas normais de expediente (das 09.30H às 13.00 e das 14.00H às 17.00H), e no Portal da AMP, em [www.amp.pt](http://www.amp.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, para a morada: Av. dos Aliados, 236, 1.º, 4000-065 Porto, através do fax 22 204 40 99, ou, ainda, através do e-mail [amp@amp.pt](mailto:amp@amp.pt).

9 de março de 2018. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, *Eng. Mário Rui Soares*.

#### Projeto de Regulamento do Concurso METROLAB AMP

##### Nota justificativa

1 — Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, entre outros, aprova o estatuto das entidades intermunicipais e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as entidades intermunicipais, prevê, no seu artigo 67.º do Anexo I, que as atribuições das áreas metropolitanas, são, nomeadamente, “promover o planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido”;

2 — Considerando que os Objetivos Específicos da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) “AMP2020” se centram, designadamente, nas seguintes vertentes: (i) Mais investigação, inovação e internacionalização; (ii) Reforçar a oferta de serviços públicos locais digitais para uma Administração Autárquica mais competitiva, transparente, eficiente e com capacidade de inovação local; (iii) Promover a utilização de soluções avançadas de TIC nos setores relevantes para o desenvolvimento e coesão territorial; (iv) Otimizar, qualificar e articular “espaços”, físicos e virtuais, para o conhecimento, inovação e empreendedorismo, reforçando os processos suportados em redes multiescalares; (v) Adotar políticas de compras públicas geradoras de inovação que ofereçam às micro e pequenas empresas oportunidades

para testar produtos, serviços e novas soluções com potencial no mercado nacional ou internacional.

3 — Considerando que o Plano de Ação “AMP 2020” tem por objetivo operacionalizar e executar a estratégia definida para o território da AMP no horizonte 2020 contemplando, nomeadamente no seu Eixo 1. Conhecer, empreender e internacionalizar, um conjunto de ações que visam conceber, prototipar e testar novas soluções destinadas a valorizar esses relacionamentos, de forma sustentada e mutuamente vantajosa e que, neste âmbito, devem-se também dinamizar e apoiar modelos de “open data” e “open source”.

4 — Considerando que o projeto “AMP Urbinov — Inovação Urbana Aberta na Área Metropolitana do Porto”, aprovado no âmbito do Norte 2020 — Sistema de Apoio às Ações Coletivas, visa, nomeadamente, na sua Ação 2 — “Inovação Urbana e Cocriação nos Municípios da AMP”, mobilizar novos ecossistemas inovadores e dinamizar práticas de inovação aberta e cocriação em torno de desafios concretos nos municípios da AMP (e.g. associados à mobilidade, ambiente, energia, turismo, entre outros). A ação visa combinar a experimentação de novas práticas de abertura de dados dos municípios (e de outras organizações) — “open data” — com um leque de incentivos de apoio à cocriação de soluções inovadoras e desenvolvimento de novos negócios. Associado aos desígnios anteriores, a ação visa criar condições para testar novos modelos de compras públicas que permitam o desenvolvimento prévio de protótipos e soluções mais adaptadas às necessidades dos municípios através do envolvimento de ecossistemas de PME, novos empreendedores e outros atores do sistema científico e tecnológico;

5 — Considerando que os custos associados à implementação desta iniciativa serão objeto de cofinanciamento no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, estando a verba contemplada no orçamento da AMP para o ano de 2018.

Assim, o Conselho Metropolitano, ao abrigo do artigo 71.º/1/alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações entretanto introduzidas, aprova a seguinte proposta de Regulamento do Concurso METROLAB AMP:

##### Artigo 1.º

##### Objetivos

1 — O presente Concurso, promovido pela Área Metropolitana do Porto (abreviadamente designada AMP), visa fomentar novas práticas de inovação aberta envolvendo os municípios, entidades públicas e privadas, empresas, comunidades de empreendedores, comunidades informais e atores do sistema científico e tecnológico da região.

2 — O Concurso abrange as seguintes categorias de prémios:

Categoria 1 — Hackthon — no âmbito de cada um dos três eventos hackthon — “maratonas” de cocriação —, a levar a efeito pela AMP, os concorrentes a partir das bases de dados abertas disponibilizadas irão desenhar propostas de soluções e produtos inovadores, de alto valor estratégico para o território da AMP. Em cada um dos três eventos serão concedidos três prémios às ideias e soluções mais inovadoras